



Safran

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safran

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Dezembro/2015



Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado e Liquidez	8
3.3. Risco Operacional	15
3.4. Risco de Reputação	19
3.5. Risco Socioambiental	19
3.6. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR.....	20
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR..	25
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	30
5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco.....	30
6. Exposições a Risco de Crédito.....	31
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	31
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações.....	32
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	33
6.4. Exposições por Setor Econômico.....	34
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	36
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	38
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	39
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	40
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	40
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	42
6.11. Derivativos de Crédito.....	43
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.....	43
7. Risco de Mercado	45
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	45
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação.....	45
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos.....	47
8. Participações Societárias	48
8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação	48



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;



IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Operacional: inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.

Risco de Reputação: decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do SAFRA por parte dos clientes, contrapartes, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca e em perdas financeiras.



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.



3.1.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.



3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e asset management;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada “**Financeira**”.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:



- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado e Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne trimestralmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.



Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;



- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:

Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.



Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Norma de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.



3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.2.7. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.



Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, Run Off, Planejamento, Stress e Hard Stress.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- Avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

Estratégias e Processos

A área de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:

- i. Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade.
- ii. Cenário *Run Off*: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- iii. Cenário de Estresse: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- iv. Cenário *Hard Stress*: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safra (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.



As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (liquidity coverage ratio) acima de 100%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

Em relação ao indicador de liquidez para prazos mais longos o Banco Safra está participando das discussões para implementação do NSFR (Net Stable Funding Ratio) com previsão para implementação até janeiro de 2018.

Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.



Políticas de Hedge e de Mitigação

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.3. Risco Operacional

3.3.1. Estratégias e Processos

O SAFRA considera a gestão de Risco Operacional e do Sistema de Controles Internos como um dos componentes estratégicos e fundamentais na administração de seus negócios.

O gerenciamento de risco operacional está fundamentado por Metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (Risk and Control Self Assessment - RCSA) e Metodologia de Avaliação Independente. Na Metodologia de Autoavaliação de Riscos e Controles (Risk and Control Self Assessment - RCSA) a própria área revisa os seus procedimentos, avalia os riscos, revisa e cria novos controles e executa testes de efetividade dos controles. Na Avaliação Independente, a área de Controles Internos atua em duas frentes: i) aplicação de um plano de testes independente, walkthrough, para avaliar a aderência dos processos documentados em relação ao que é executado pela área; ii) avaliação e identificação dos riscos de um determinado processo, área ou produto, classificação dos riscos por critério de criticidade, aplicação de testes independentes, avaliação dos controles, da segregação de funções, do cumprimento de normas internas e de estratégia, do atendimento regulamentar e das recomendações, monitoramento dos planos de ação e dos apontamentos pendentes, além da guarda da documentação comprobatória da execução dos testes.



Outro aspecto abordado na Avaliação Independente refere-se à identificação de serviços terceirizados relevantes, e avaliação com a área, dos riscos e controles envolvidos no processo, existência de contrato, plano de contingência, sigilo de informações e definição de testes de efetividade de controle, quando aplicável.

A gestão de riscos do SAFRA está estruturada em três linhas de defesa, com o objetivo de aumentar a probabilidade de identificação dos riscos e controlá-los de forma eficiente e eficaz. As três linhas de defesa são:

- **Área de Negócios:** A primeira linha de defesa é a área de negócios, ratificando o alinhamento das estratégias de negócios do SAFRA com a de gestão dos riscos. É responsável pela gestão e resposta aos riscos, monitoramento e implementação de ações para mitigação dos riscos operacionais e pela autoavaliação, conforme metodologia definida pela área de Controles Internos;
- **Controles Internos e Compliance:** A área de Controles Internos e Compliance é a segunda linha de defesa, responsável pela definição das metodologias de Autoavaliação e Avaliação Independente, para apoiar as áreas de negócios com a identificação, mensuração, avaliação, mitigação (por meio de controles), monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- **Auditoria Interna:** A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa e realiza trabalhos independentes e periódicos de avaliação dos processos e procedimentos estabelecidos para o controle e gestão de riscos do SAFRA, solicitando correções quando necessário.

3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

As diretrizes e as decisões para os assuntos relacionados ao risco operacional, incluindo eventuais deficiências de controle são conduzidos pelo Comitê de Controles Internos (CCI), por delegação do Comitê Executivo do SAFRA. O CCI está dividido em duas instâncias:

- **CCI Pleno** - é o fórum norteador e decisório que conta com a presença de membros do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo;
- **CCI Regular** - tem como principal atribuição analisar, avaliar e decidir sobre as autoavaliações de riscos e controles, produzidas pelas áreas do SAFRA. Sua composição é multidisciplinar, com executivos de diversas áreas.

Os resultados dos Comitês, bem como a estrutura de gerenciamento de risco operacional no SAFRA, informações relacionadas às ocorrências, às deficiências de controles e às perdas relacionadas ao risco operacional são registrados em relatório anual denominado Relatório de Gerenciamento do Risco Operacional e de Acompanhamento das Atividades Relacionadas com o Ambiente de Controles Internos do Conglomerado Prudencial Safra e em relatório semestral denominado Relatório de Acompanhamento das Atividades Relacionadas com o Ambiente de Controles Internos da Safra Seguros Gerais S.A. e Safra Vida e Previdência S.A. Esses documentos são submetidos à aprovação



da Diretoria e do Conselho de Administração do SAFRA, bem como disponibilizados às entidades reguladoras e auditorias interna e externa.

Adicionalmente, são realizados os Comitês de Acompanhamento das Maiores Perdas Operacionais, envolvendo as áreas de negócio, com a finalidade de obter o detalhamento a respeito das causas das perdas e definir, em conjunto com as áreas de negócio, as respectivas ações mitigatórias a serem implementadas.

3.3.3. Sistemas de Mensuração

É utilizado sistema informatizado que possibilita documentar e controlar os tratamentos qualitativo e quantitativo do risco operacional com base nos processos existentes, assim como o registro detalhado das perdas verificadas, decorrentes do risco operacional.

A área de Risco Operacional desenvolveu o modelo de estresse para a parcela de capital regulamentar de Risco Operacional (RWAopad). A metodologia prevê a utilização de insumos internos, tais como, o desvio padrão dos valores das últimas seis apurações semestrais da parcela RWAopad; o desvio padrão dos valores de perdas operacionais dos últimos seis meses; e a expectativa de crescimento da carteira de crédito. Adicionalmente, é utilizada a taxa CDI para trazer a valor presente os resultados históricos de perdas e das parcelas de capital regulamentar.

Além do teste de estresse mencionado anteriormente, a área de Risco Operacional desenvolveu metodologia de avaliação do comportamento da parcela RWAopad em cenários de crise. Para tanto, foram realizadas três avaliações, sendo a primeira relativa à resposta da parcela a um significativo aumento das perdas trabalhistas, mantendo-se o crescimento histórico para as demais perdas da base; a segunda, a avaliação do comportamento da parcela com alterações significativas da média das perdas trabalhistas e cíveis, mantendo o crescimento histórico para as demais perdas da base; e, a terceira, a avaliação da suficiência do capital regulamentar frente à dispersão histórica das perdas operacionais.

Diante dos cenários adversos considerados, entendemos ser remota a possibilidade de observarmos perdas operacionais maiores do que o capital regulamentar calculado.

Em consonância com o intuito de promover a melhoria contínua dos processos e das análises do SAFRA, a área de risco operacional está desenvolvendo novas análises e novos modelos internos específicos para as diferentes categorias de perda operacionais, de forma a garantir o acompanhamento e a definição de cenários de estresse mais sensíveis ao risco.

3.3.3.1. Mitigação dos Riscos

A aplicação das Metodologias de Avaliação Independente, por parte da área de Controles Internos, e de Autoavaliação de Riscos e Controles – Risk and Control Self-Assessment (RCSA), por parte das áreas



de Negócios, visam preservar a eficácia operacional, alinhada ao cumprimento das estratégias, a conformidade às normas e regulamentação vigente, a salvaguarda de ativos e de recursos, além da prevenção de perdas financeiras, trazendo maior confiabilidade e segurança nos processos.

Por meio do resultado da aplicação destas Metodologias são definidos, caso necessário, planos de ação ou recomendações para mitigar o risco ou aprimorar os controles já existentes.

3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

As recomendações a respeito de eventuais deficiências identificadas são apresentadas às áreas e nas reuniões do Comitê de Controles Internos (CCI) e comunicados à Alta Administração, inclusive os planos de ação e as medidas efetivamente adotadas. Essas recomendações e análises ficam consignadas em atas, que registram também a manifestação dos responsáveis pela implantação de eventuais correções e melhorias e são elaboradas e distribuídas pela área de Controles Internos.

Adicionalmente, o SAFRA possui o processo de Continuidade de Negócios que tem como princípio básico garantir de forma segura e eficiente a continuidade de suas atividades, processos e serviços críticos em situação de contingência. As principais estruturas envolvidas são:

- **Gestão da Continuidade de Negócios:** Responsável pela elaboração das políticas alinhadas às regulamentações vigentes, pela elaboração dos processos que norteiam a priorização de projetos de continuidade de negócios e pela conscientização das equipes envolvidas na implantação dos planos de continuidade dos negócios. É também responsável pelo gerenciamento das ações estratégicas e operacionais junto a todas as áreas envolvidas, por meio das definições de políticas e regras, com as condições e meios para restabelecer o ambiente, serviços e funções vitais na ocorrência de uma eventual interrupção ou indisponibilidade;
- **Área de Continuidade de Negócios:** contempla instalação física adequada, com todos os recursos necessários e em plenas condições de acesso e uso para acomodar as equipes de trabalho e propiciar a retomada das atividades e processos conforme os planos de continuidade. As equipes de trabalho designadas para atuar na ACN são constituídas considerando suas habilidades, conhecimentos e experiência na execução das atividades do dia-a-dia, alinhados ao cumprimento dos objetivos e metas de negócios;
- **Equipe de TI e Infraestrutura:** Responsáveis por avaliar e classificar a gravidade de um incidente e sua abrangência quando da interrupção ou indisponibilidade dos serviços críticos, visando à tomada de decisão pelo Comitê de Declaração de Contingência. São responsáveis também por prover nível de serviço adequado e em tempo hábil, visando maior eficácia na aplicabilidade dos processos de continuidade de negócios;



- Comitê de declaração de contingência: Responsável por analisar a situação de interrupção ou indisponibilidade, considerando a gravidade do incidente informada pelas equipes de TI e Infraestrutura. Declarar a situação de contingência se for o caso, e acionar o Centro de Gerenciamento da Continuidade para reinício dos serviços;
- Centro de Gerenciamento da Continuidade: Responsável pelo gerenciamento das ações, após a declaração de contingência, através do reinício, recuperação e restauração dos serviços críticos, do momento da sua ocorrência até seu restabelecimento total e também, por prestar informações ao Comitê de Declaração da Contingência; e,
- Equipes de Apoio: Apoiar as áreas na execução dos planos operacionais de continuidade de negócios, oferecer condições para o desenvolvimento das atividades, bem como reportar problemas ou dificuldades ao Centro de Gerenciamento da Continuidade.

3.4. Risco de Reputação

Com o objetivo de mitigar o Risco de Reputação e atuar tempestivamente, sempre que necessário, o SAFRA atua em diversas frentes complementares, a saber: estrutura dedicada ao atendimento a Órgãos Reguladores promovendo a entrega das solicitações regulamentares de forma tempestiva; célula específica, denominada Compliance Regulamentar, que garante a aderência do SAFRA a todas as novas regulamentações; proteção da marca e uso da internet, por meio de monitoração de situações de risco que envolvam seus canais com o cliente, exposição da marca na Internet e uso da marca Safra (Brasil e Exterior); monitoração da mídia por meio da Assessoria de Imprensa; além de estruturas de SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor e Ouvidoria dedicadas ao atendimento ao cliente.

3.5. Risco Socioambiental

Em 25 de abril de 2014, foi editada e publicada a Resolução CMN N° 4.327/14, a qual define que as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN devem estabelecer e implementar uma política de responsabilidade socioambiental, doravante denominada PRSA.

A PRSA contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.

O processo de implementação e acompanhamento do risco socioambiental foi definido para o SAFRA com base na "Política de Risco Socioambiental" (PRSA), que estabelece a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental.

Desta forma, o risco socioambiental no SAFRA é monitorado e, com vistas a garantir uma constante melhora nos processos envolvidos, há ações em andamento, conforme descritas no "Plano de Ação" e,



para os próximos anos, novas atividades serão realizadas a fim de contemplar as atividades do "Plano de Ação", bem como a evolução do risco socioambiental no SAFRA.

Com o intuito de sensibilizar os funcionários do Conglomerado quanto a importância do risco socioambiental, a área de Risco Operacional criou e disponibilizou, em dezembro de 2015, um treinamento Online "Política de Responsabilidade Socioambiental" e, em conjunto com a área de endomarketing veiculou informativos.

3.6. Metodologia adotada para avaliar a suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 31.12.2015, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN Nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN Nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN Nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN Nos 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN Nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN Nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN Nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;



- Circular BACEN Nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN Nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN Nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN Nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN Nº 3.398/08 e 3.726/14 E Carta-Circular BACEN Nº 3.616/13 E 3.681/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN Nº 3.350/08, Circular BACEN Nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN Nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

No Brasil, a exigência é de 11% do RWA para Patrimônio de Referência, 6,0% para Nível I e 4,5% para Capital Principal. A política da instituição é manter um nível mínimo de 12,0%.

3.6.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:



Apuração do Índice de Basileia - Prudencial

Em R\$ Mil		set-15	dez-15
RWAcpad - Risco de Crédito		81.626.738	75.019.354
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	-300%		
	-100%		
	0%		
	2%	31.764	33.721
	20%	1.233.505	1.004.603
	35%	4.679	5.112
	50%	2.304.080	2.776.685
	75%	3.252.547	4.077.478
	85%	32.317.355	31.670.580
	100%	40.030.515	33.240.364
	150%		
	250%	1.331.717	1.203.867
	300%	843.291	764.927
	909%		
CVA		277.285	242.019
RWAm pad - Risco de Mercado		3.696.818	2.421.569
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	198.436	87.255
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	134.236	102.573
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	73	3.000
	RWAjur4		
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações	98.436	63.600
	RWAcam - Exposição Cambial	3.265.636	2.165.142
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities		
RWAopad - Risco Operacional		3.763.544	3.763.544
RWA - Ativos Ponderados por Risco		89.087.101	81.204.467
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA		9.799.581	8.932.491
PR - Patrimônio de Referência		11.866.422	12.017.698
	Nível 1	9.804.206	9.974.512
	Capital Principal	8.594.685	8.800.251
	Capital Complementar	1.209.521	1.174.261
	Nível 2	2.062.216	2.043.186
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)		525.420	284.746
Excesso Ativo Permanente			
Margem de capital (PR-PRE-RBAN)		1.541.421	2.800.461
Índice de Basileia		13,3%	14,8%
Índice de Nível 1		11,0%	12,3%
Índice de Capital Principal		9,6%	10,8%

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.



- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31.12.2015, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	set-15	dez-15
<i>Em R\$ mil</i>		
Certificados de depósitos bancários – CDB – 106% do CDI ⁽¹⁾	724.377	699.738
Letras financeiras – LF	1.636.476	1.712.455
- CDI (110,5% a 114%)	755.565	786.107
- IGPM (juros de 6,58% a 6,68%)	7.025	7.379
- IPCA (juros de 4,43% a 8,75%)	832.878	872.413
- Pré (10,92% a 14,25%)	30.773	35.940
- Selic	10.235	10.616
Medium term notes – US\$ + 6,75%	2.205.667	2.158.971
Perpétuo – US\$ + 7,00%	1.209.440	1.174.261
Total ⁽²⁾	5.775.960	5.745.425

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.465 em 31.09.2015

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.431 em 31.12.2015

⁽²⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular Bacen Nº 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra.

3.6.2. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basiléia, que foi de 14,8% para o índice total neste período, 12,3% para o Nível I e 10,8% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safra conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do



capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2014, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados. Mesmo em cenários de estresse, a instituição manteve folga em seus índices de Basileia (Total, Nível I e Capital Principal), tanto em relação ao mínimo exigido pelo Bacen quanto ao definido em sua política de capital.

3.6.3. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular Bacen Nº 3.748.

Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	107.192.717
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 315.808
3	Total das exposições contabilizadas no BP	106.876.909
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	1.549.770
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	2.319.112
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	3.068.024
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	6.936.906
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	35.168.821
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	393.213
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	35.562.034
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	31.367.112
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	- 4.032.670
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	27.334.442
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	9.974.512
21	Exposição Total	176.710.291
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	5,6%



4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	4.262.392	
2	Reservas de Lucros	4.701.705	
3	Outras receitas e outras reservas	(49.248)	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	8.914.850	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	.	.
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	.	.
9	Ativos Intangíveis	12.608	31.521
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	101.990	254.976
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	.	.
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	.	.
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	.	.
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	.
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.



Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	114.599	
29	Capital Principal	8.800.251	



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	1.174.261	.
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		.
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	1.174.261	.
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		.
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		.
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		.
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	1.174.261	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		.
44	Capital Complementar	1.174.261	
45	Nível I	9.974.512	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	478.801	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.564.385	2.234.836
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	.	.
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	.	.
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	.	.
51	Nível II antes das deduções regulatórias	2.043.186	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	.	.
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	.	.
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	.	.
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	.	.
56	Ajustes regulatórios nacionais	.	.
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	.	.
56.b	Participação de não controladores no Nível II	.	.
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	.	.
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	.	.
58	Nível II	2.043.186	.
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	12.017.698	.
60	Total de ativos ponderados pelo risco	81.204.467	81.204.467
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,8%	.
62	Índice de Nível I (IN1)	12,3%	.
63	Índice de Basileia (IB)	14,8%	.
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	.
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%	.
66	do qual: adicional contracíclico	0%	.
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	.	.
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	6,3%	.



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,0%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	201.566	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	279.981	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.564.385	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	947.323	3.865.757



5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da parcela RWACPAD segmentado pelos fatores de ponderação de risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	set-15	dez-15
0%	71.285.610	75.742.505
2%	111.165.157	107.886.959
20%	31.468.259	36.236.495
35%	13.369	14.605
50%	12.560.220	17.247.182
75%	4.725.184	6.277.306
85%	50.355.028	51.326.392
100%	79.668.603	70.867.122
250%	532.687	481.547
300%	281.097	254.976
Valores não ponderados por não representarem exposição CVA	62.720.668	68.377.167
Total	425.053.167	434.954.273
Média no Trimestre	412.162.799	435.129.171



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	set-15	dez-15
0%	-	-
2%	3.494	3.709
20%	135.686	110.506
35%	515	562
50%	253.449	305.435
75%	357.780	448.523
85%	3.554.909	3.483.764
100%	4.403.357	3.656.440
250%	146.489	132.425
300%	92.762	84.142
Valores não ponderados por não representarem exposição CVA	-	-
	30.501	26.622
Total Alocado	8.978.941	8.252.129

6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CRÉDITO ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Por País				
Brasil	64.648.119	63.503.380	80,5%	84,2%
Exterior	15.649.051	11.920.950	19,5%	15,8%
Total	80.297.170	75.424.330	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	79.398.636	75.575.654		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

MAIORES CLIENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
10 maiores operações de crédito	8.133.269	7.445.154	14,9%	15,0%
50 maiores operações de crédito	16.790.434	15.187.569	30,7%	30,6%
100 maiores operações de crédito	21.982.222	20.101.253	40,1%	40,5%
Carteira de Operações de Crédito (*)	54.752.956	49.605.197	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

MAIORES CLIENTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
10 maiores riscos de crédito	13.480.592	13.959.272	16,1%	17,7%
50 maiores riscos de crédito	32.434.198	31.846.239	38,8%	40,3%
100 maiores riscos de crédito	42.347.999	40.959.180	50,7%	51,8%
Risco de Crédito Total(*)	83.497.058	79.027.328	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Brasil				
Sudeste	43.241.655	44.299.032	66,9%	69,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	331.843	363.382	0,8%	0,8%
II - PF – imobiliário	2.826	2.706	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	1.417.737	1.504.922	3,3%	3,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	1.831.589	1.798.070	4,2%	4,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	816.799	827.089	1,9%	1,9%
VI - PF – outros	421.469	450.083	1,0%	1,0%
VII - PJ – investimento	4.224.864	3.948.954	9,8%	8,9%
VIII - PJ – importação e exportação	3.848.141	5.058.013	8,9%	11,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	12.251.588	11.504.826	28,3%	26,0%
X - PJ – outros	3.194.012	3.383.636	7,4%	7,6%
XI - Fianças - PF e PJ	14.900.786	15.457.350	34,5%	34,9%
Sul	10.392.997	8.897.981	16,1%	14,0%
I - Crédito Rural – PF e PJ	459.255	514.791	4,4%	5,8%
II - PF – imobiliário	198	191	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	495.715	511.929	4,8%	5,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	393.738	381.457	3,8%	4,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	94.978	95.010	0,9%	1,1%
VI - PF – outros	50.290	59.600	0,5%	0,7%
VII - PJ – investimento	1.568.603	1.298.252	15,1%	14,6%
VIII - PJ – importação e exportação	2.426.769	1.468.456	23,4%	16,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.548.301	2.271.943	24,5%	25,5%
X - PJ – outros	406.516	371.043	3,9%	4,2%
XI - Fianças - PF e PJ	1.948.635	1.925.308	18,7%	21,6%
Norte/Nordeste	7.407.281	6.840.805	11,5%	10,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	31.445	35.819	0,4%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	396.659	406.384	5,4%	5,9%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	860.864	841.773	11,6%	12,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	104.704	105.903	1,4%	1,5%
VI - PF – outros	57.196	65.630	0,8%	1,0%
VII - PJ – investimento	1.033.301	948.146	13,9%	13,9%
VIII - PJ – importação e exportação	287.526	256.442	3,9%	3,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.447.414	2.234.038	33,0%	32,7%
X - PJ – outros	439.782	317.692	5,9%	4,6%
XI - Fianças - PF e PJ	1.748.390	1.628.978	23,6%	23,8%
Centro-oeste	3.606.186	3.465.563	5,6%	5,5%
I - Crédito Rural – PF e PJ	32.976	51.707	0,9%	1,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	325.893	335.576	9,0%	9,7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	282.219	275.905	7,8%	8,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	70.203	69.454	1,9%	2,0%
VI - PF – outros	88.301	83.999	2,4%	2,4%
VII - PJ – investimento	624.608	575.702	17,3%	16,6%
VIII - PJ – importação e exportação	398.773	403.947	11,1%	11,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.465.154	1.296.490	40,6%	37,4%
X - PJ – outros	149.396	194.771	4,1%	5,6%
XI - Fianças - PF e PJ	168.664	178.011	4,7%	5,1%
Total	64.648.119	63.503.380	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.4. Exposições por Setor Econômico

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Por Setor				
Indústria	19.552.858	19.188.086	30,2%	30,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	103.916	102.590	0,5%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.312.145	1.114.466	6,7%	5,8%
VIII - PJ – importação e exportação	5.072.501	5.017.325	25,9%	26,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	4.569.053	4.278.368	23,4%	22,3%
X - PJ – outros	927.753	875.167	4,7%	4,6%
XI - Fianças - PF e PJ	7.567.489	7.800.170	38,7%	40,7%
Serviços	17.227.709	15.910.276	26,6%	25,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	502.868	595.000	2,9%	3,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	3.887.301	3.568.950	22,6%	22,4%
VIII - PJ – importação e exportação	996.607	1.000.450	5,8%	6,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	4.966.463	4.689.270	28,8%	29,5%
X - PJ – outros	746.642	622.292	4,3%	3,9%
XI - Fianças - PF e PJ	6.127.828	5.434.314	35,6%	34,2%
Comércio	12.766.149	11.985.285	19,7%	18,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	44.185	51.108	0,3%	0,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	700.066	653.105	5,5%	5,4%
VIII - PJ – importação e exportação	388.298	266.019	3,0%	2,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	7.059.749	6.557.906	55,3%	54,7%
X - PJ – outros	1.874.667	1.703.522	14,7%	14,2%
XI - Fianças - PF e PJ	2.699.185	2.753.626	21,1%	23,0%
Pessoas Físicas	7.987.424	7.984.379	12,2%	12,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	67.735	68.350	0,9%	0,9%
II - PF – imobiliário	3.024	2.897	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	2.636.004	2.758.811	33,4%	34,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.368.411	3.297.204	42,7%	41,3%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.086.683	1.097.457	13,8%	13,7%
VI - PF – outros	617.256	659.313	7,8%	8,3%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	108.310	100.347	1,4%	1,3%



INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Por Setor				
Habituação	4.075.520	3.855.501	6,3%	6,1%
I - Crédito Rural – PF e PJ	285	232	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.156.104	1.078.665	28,4%	28,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	1.881.402	1.579.507	46,2%	41,0%
X - PJ – outros	159.432	154.209	3,9%	4,0%
XI - Fianças - PF e PJ	878.297	1.042.889	21,6%	27,0%
Rural	1.512.514	1.866.793	2,3%	2,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	77.960	94.154	5,2%	5,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	346.646	321.413	22,9%	17,2%
VIII - PJ – importação e exportação	503.803	903.065	33,3%	48,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	164.688	132.533	10,9%	7,1%
X - PJ – outros	22.153	16.231	1,5%	0,9%
XI - Fianças - PF e PJ	397.264	399.398	26,3%	21,4%
Intermediário Financeiro	1.268.585	2.163.048	2,0%	3,4%
I - Crédito Rural – PF e PJ	58.568	54.265	4,6%	2,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	1.410	951	0,1%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	68.357	66.757	5,4%	3,1%
X - PJ – outros	206.194	390.239	16,3%	18,0%
XI - Fianças - PF e PJ	934.056	1.650.836	73,6%	76,3%
Outros	357.359	550.012	0,6%	0,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	47.703	33.505	13,3%	6,1%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta ga	2.743	2.956	0,8%	0,5%
X - PJ – outros	252.864	505.483	70,8%	91,9%
XI - Fianças - PF e PJ	54.048	8.067	15,1%	1,5%
Total	64.648.119	63.503.380	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	17.385.846	16.403.109	26,9%	25,8%
acima de 6 meses até 1 ano	3.955.037	4.491.513	6,1%	7,1%
acima de 1 ano até 5 anos	19.400.906	18.369.193	30,0%	28,9%
acima de 5 anos	23.906.330	24.239.566	37,0%	38,2%
Total	64.648.119	63.503.380	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾

R\$ Mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
até 6 meses	17.385.846	16.403.109	27%	26%
I - Crédito Rural – PF e PJ	312.254	327.926	2%	2%
II - PF – imobiliário	0	0	0%	0%
III - PF – consignado	149.205	195.826	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	106.905	98.826	1%	1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.039.146	1.039.599	6%	6%
VI - PF – outros	479.231	532.225	3%	3%
VII - PJ – investimento	633.396	531.282	4%	3%
VIII - PJ – importação e exportação	2.370.111	1.991.770	14%	12%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta gara	9.158.683	8.409.714	53%	51%
X - PJ – outros	3.092.068	3.245.776	18%	20%
XI - Fianças - PF e PJ	44.848	30.162	0%	0%
acima de 6 meses até 1 ano	3.955.037	4.491.513	6%	7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	393.917	486.188	10%	11%
II - PF – imobiliário	0	26	0%	0%
III - PF – consignado	80.632	59.420	2%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	256.598	252.759	6%	6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	46.662	56.544	1%	1%
VI - PF – outros	10.126	10.281	0%	0%
VII - PJ – investimento	614.219	678.357	16%	15%
VIII - PJ – importação e exportação	478.588	689.065	12%	15%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta gara	1.710.450	1.710.068	43%	38%
X - PJ – outros	363.847	548.805	9%	12%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 1 ano até 5 anos	19.400.906	18.369.193	30%	29%
I - Crédito Rural – PF e PJ	75.184	89.961	0%	0%
II - PF – imobiliário	784	687	0%	0%
III - PF – consignado	773.904	767.777	4%	4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.002.757	2.942.084	15%	16%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	876	1.313	0%	0%
VI - PF – outros	88.622	80.208	0%	0%
VII - PJ – investimento	5.085.729	4.478.626	26%	24%
VIII - PJ – importação e exportação	2.127.717	2.649.695	11%	14%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta gara	7.602.485	6.953.632	39%	38%
X - PJ – outros	642.847	405.210	3%	2%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 5 anos	23.906.330	24.239.566	37%	38%
I - Crédito Rural – PF e PJ	74.162	61.623	0%	0%
II - PF – imobiliário	2.241	2.183	0%	0%
III - PF – consignado	1.632.264	1.735.788	7%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.151	3.535	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	39.278	36.600	0%	0%
VII - PJ – investimento	1.118.032	1.082.790	5%	4%
VIII - PJ – importação e exportação	1.984.793	1.856.328	8%	8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta gara	240.838	233.883	1%	1%
X - PJ – outros	90.943	67.351	0%	0%
XI - Fianças - PF e PJ	18.721.628	19.159.484	78%	79%
Total	64.648.119	63.503.380	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO (1)				
R\$ Mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15dias	42.407.303	43.308.104	65,6%	68,2%
atraso entre 15 e 60 dias	267.567	234.501	0,4%	0,4%
atraso entre 61 e 90 dias	312.500	359.813	0,5%	0,6%
atraso entre 91 e 180 dias	170.238	270.048	0,3%	0,4%
atraso entre 181 e 360 dias	82.916	126.284	0,1%	0,2%
atraso acima de 360 dias	1.131	283	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15dias	10.037.307	8.529.407	15,5%	13,4%
atraso entre 15 e 60 dias	127.612	98.007	0,2%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	120.356	121.014	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	78.608	103.807	0,1%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	29.096	45.691	0,0%	0,1%
atraso acima de 360 dias	17	54	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15dias	10.567.384	9.781.584	16,3%	15,4%
atraso entre 15 e 60 dias	118.423	122.544	0,2%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	173.939	206.383	0,3%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	98.370	130.587	0,2%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	54.092	64.350	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.260	919	0,0%	0,0%
Total	64.648.119	63.503.380	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Por Setor				
Industria				
atraso < 15dias	19.200.271	18.730.299	29,7%	29,5%
atraso entre 15 e 60 dias	102.259	69.301	0,2%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	151.573	165.238	0,2%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	71.784	172.367	0,1%	0,3%
atraso entre 181 e 360 dias	25.937	50.159	0,0%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.033	721	0,0%	0,0%
		.		
Serviços				
atraso < 15dias	16.753.999	15.374.338	25,9%	24,2%
atraso entre 15 e 60 dias	194.988	192.203	0,3%	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	168.318	191.027	0,3%	0,3%
atraso entre 91 e 180 dias	83.751	106.835	0,1%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	26.212	45.872	0,0%	0,1%
atraso acima de 360 dias	441	0	0,0%	0,0%
		.		
Comércio				
atraso < 15dias	12.418.076	11.573.805	19,2%	18,2%
atraso entre 15 e 60 dias	61.085	69.572	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	125.777	136.397	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	112.125	128.753	0,2%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	48.880	76.661	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	206	98	0,0%	0,0%
		.		
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	7.624.229	7.685.492	11,8%	12,1%
atraso entre 15 e 60 dias	77.427	84.085	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	94.692	112.269	0,1%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	46.573	51.271	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	43.941	50.825	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	562	437	0,0%	0,0%
		.		
Outros				
atraso < 15dias	7.015.419	8.255.161	10,9%	13,0%
atraso entre 15 e 60 dias	77.842	39.891	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	66.434	82.279	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	32.982	45.215	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	21.134	12.808	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	167	0	0,0%	0,0%
Total	64.648.119	63.503.380	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO ⁽¹⁾				
R\$ mil	Saldo inicial set-15	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final dez-15
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.266.384	530.784	(224.726)	1.572.442
Setor econômico				
Indústria	339.545	174.098	(36.932)	476.711
Serviços	327.922	79.550	(49.200)	358.271
Comércio	344.808	131.820	(74.064)	402.564
Pessoas Físicas	123.375	39.562	(20.180)	142.758
Habitação	70.084	42.264	(13.724)	98.623
Rural	60.589	5.106	(5.044)	60.650
Intermediário Financeiro	1.311	(594)	0	717
Outros	(1.248)	58.979	(25.583)	32.148
Provisão complementar	1.168.610	(5.000)	0	1.163.610
Provisão Avais e Fianças	124.429	(6.760)	0	117.669
Total	2.559.423	519.024	(224.726)	2.853.721

(1) Inclui Avais e fianças

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERADAS		
R\$ mil	Consolidado	
	set-15	dez-15
Operações de crédito renegociadas	629.166	633.063
Operações de crédito renegociadas - provisão	388.598	438.205

6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em



conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN Nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

6.9.2. Valor Total Mitigado

VALOR TOTAL EXPOSIÇÃO MITIGADO PELOS INSTRUMENTOS POR TIPO DE MITIGADOR E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO			
R\$ mil Consolidado Prudencial			
Tipo do Mitigador	FPR	set-15	dez-15
Depósitos e Títulos	0%	16.207.704	20.382.873
	2%	-	-
	20%	15.515.872	24.850.702
	35%	-	-
	50%	817.346	645.038
	75%	51.978	49.403
	85%	6.674.467	7.853.425
	100%	22.757.375	20.897.240
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	62.024.741	74.678.681
Demais garantias	0%	-	-
	2%	-	-
	20%	-	-
	35%	-	-
	50%	-	-
	75%	83.594	1.434.487
	85%	2	2
	100%	1.251.562	1.447
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	1.335.158	1.435.936
	Valor Total Mitigado	63.359.900	76.114.617



6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN Nº 3.721/09

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações Compromissadas	
Contraparte Valor Contratual	set-15	dez-15	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	110.636.714	107.358.451	-	-	-	-
Sem Garantias	197.759.962	198.697.959	3.277.603	4.942.622	17.358.412	17.179.659
Com Garantia	-	-	-	-	59.110.428	69.533.283
Total	197.759.962	198.697.959	3.277.603	4.942.622	76.468.840	86.712.942
Contraparte Valor Positivo	set-15	dez-15	set-15	dez-15	set-15	dez-15
Bruto	1.170.718	1.074.580	3.277.603	4.942.622	76.468.840	86.712.942
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(59.110.428)	(69.533.283)
Líquido	1.170.718	1.074.580	3.277.603	4.942.622	17.358.412	17.179.659
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	1.170.718	1.074.580	3.277.603	4.942.622	17.358.412	17.179.659



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	set-15	dez-15
Riscos Transferidos (1)	(3.064.578)	(3.022.416)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	(3.064.578)	(3.022.416)
Riscos Recebidos (1)	3.155.915	3.068.024
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	3.155.915	3.068.024
Total líquido de exposição recebido	91.337	45.608

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.12.2015, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.193/13. As exposições em risco de crédito do Banco Safra não mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN Nº 3.644/13, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

SALDO DAS EXPOSIÇÕES ADQUIRIDAS <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	set/15	dez/15
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	3.045.127	3.191.835
Pessoa Física	38.387	38.159
Pessoa Jurídica	3.006.740	3.153.676
Aquisições de Crédito com Coobrigação	165.985	147.261
Pessoa Física	-	-
Pessoa Jurídica	165.985	147.261
Total das Aquisições de Crédito	3.211.112	3.339.096



6.12.2. Processos de Securitização

Foi realizada uma operação de securitização tradicional no 4º trimestre de 2015 (1.10.2015 a 31.12.2015).

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão R\$ (milhões)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	1ª	65ª	Ápice Securitizadora S.A.	519	N/A	N/A	Alienação fiduciária de imóvel; Penhor de direitos creditórios; e Aval	Escritural	51.900
Certificado de Recebíveis Imobiliários	1ª	66ª	Ápice Securitizadora S.A.	246	N/A	N/A	Alienação fiduciária de imóvel; Penhor de direitos creditórios; e Aval	Escritural	24.600
Certificado de Recebíveis Imobiliários	1ª	67ª	Ápice Securitizadora S.A.	132	N/A	N/A	Alienação fiduciária de imóvel; Penhor de direitos creditórios; e Aval	Escritural	13.200
TOTAL									89.700

O Banco J.Safra S/A prestou serviços de coordenação, colocação e distribuição pública, com esforços restritos de colocação no âmbito das operações acima.

Estas operações foram integralmente vendidas a investidores e, portanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J.Safra S/A.



7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL		CONSOLIDADO PRUDENCIAL	
	set-15		dez-15	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	8.597.877	9.244.859	7.755.194	8.869.532
Cupom de Moeda Estrangeira	16.419.597	15.877.031	16.265.674	15.782.507
Cupom de Índice de Preços	-	25	-	1.980
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	16.419.597	15.877.031	16.265.674	15.782.507
Preço de Ações	1.412.474	1.116.122	682.811	358.674
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-

7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.



7.2.2. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.3. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, run-off, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.4. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 126 dias da carteira de não negociação.

Risco de Carteira de não negociação (RBAN)(*)	
Modelagem interna	dez-15
<i>RBAN (Total) - em R\$ mil</i>	284.746
Diversificação	185.291
Juros-Pré	40.368
Cupom de moeda - dólar dos EUA	169.172
Cupom de índice de preço - IPCA	259.036
Demais exposições em juros	1.461

(*) Até set-15 o *holding period* era de 21 dias.



7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

R\$ mil	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	set-15				dez-15			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil								
Taxa de Juros	101.655.042	172.373.824	26.607.713	15.123.133	108.382.434	155.173.750	26.371.964	13.077.825
Taxa de Câmbio	52.735.441	65.256.696	17.363.534	7.741.710	55.605.850	72.919.070	22.298.789	7.757.081
Preço de Ações	-	-	126.118	124.565	-	-	176.055	173.267
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	154.390.482	237.630.520	44.097.365	22.989.409	163.988.284	228.092.819	48.846.807	21.008.174
No Exterior								
Taxa de Juros	-	50.083	20.352.079	20.554.933	42.443	42.414	19.028.584	19.212.580
Taxa de Câmbio	-	50.083	20.051.193	20.380.105	42.443	42.414	18.735.000	19.029.028
Preço de Ações	1.028	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.028	100.167	40.403.272	40.935.037	84.885	84.828	37.763.585	38.241.608



8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias Não classificadas na Carteira de Negociação

O Safra detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social	Consolidado Prudencial		Segmento de atuação
	set-15	dez-15	
Não Financeiras (1)	2.346.451	2.442.715	
J. Safra Asset Management Ltda.	734.480	785.393	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.419.011	1.460.337	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	192.960	196.985	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras (1)	179.230	189.566	
Safra Vida e Previdência S.A.	130.368	154.779	Seguradora
Safra Seguros Gerais S.A.	48.862	34.787	Seguradora

(1) Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica “Investimentos” do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.12.2015 foi de R\$ 320.829 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.